LEI Nº 018/2008
DE 01/MAIO/2008

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 032/2005 (Plano Plurianual 2006/2009– PPA) para o exercício de 2009, e dá outras providências.

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1° – Fica alterado, quantitativa e qualitativamente, os Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2006/2009", da Lei nº 032/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006/2009, conforme alterações produzidas pela elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

ARTIGO 2º – As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual, em virtude da alteração ora regulamentada.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Planalto-SP, Paço Municipal "Geslomino Toloy", aos 01 de maio de 2008.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSANGELA CHAVES

SECRETÁRIA GERAL INTERNA